

São Paulo, 20 de maio de 2019

Prezados Credenciados,

Com o advento das novas exigências da Receita Federal do Brasil - RFB - em relação ao encaminhamento de informações via declarações **E-Social** e **EFD REINF**, obrigatórias a partir de junho de 2019, relacionamos abaixo algumas considerações e solicitações à toda nossa rede credenciada de prestadores de serviços, de maneira que, juntos, possamos atender a legislação vigente no aspecto Fiscal-Tributário.

Com o objetivo de:

- a) não existir divergências nas informações encaminhadas à Receita Federal do Brasil pelas partes envolvidas, divergência esta que poderá gerar notificações para esclarecimentos, bem como restrições na emissão de certidões negativas, e
- b) não ocorra impactos nos processos internos das partes supracitadas,

Solicitamos que a Nota Fiscal (NF) e/ou Recibos, sejam emitidos e encaminhados ao S.P.A. Saúde, dentro do cronograma de entrega de faturas, ou seja:

- **Realizar emissão da NF e/ou Recibo entre os dias 01º até o 05º dia útil de cada mês.**

O descumprimento dos prazos de emissão do documento fiscal causará reflexos negativos nas atividades e processos internos das áreas envolvidas, e isso pode levar a eventuais erros nas informações transmitidas à Receita Federal do Brasil.

Diante disso, reiteramos a especial atenção quanto aos prazos de **emissão da NF e/ou Recibo**, os quais são imprescindíveis para que nos adaptemos sem transtornos ao novo cenário.

Observações importantes:

Os documentos fiscais (NF e/ou Recibos) não poderão conter erros, tais como:

- Rasuras;
- Erros de preenchimento;
- Dados incorretos e/ou incompletos ou abreviados do Contratante (tomador de serviços);

- Dados incorretos e/ou incompletos ou abreviados do Prestador de Serviços;
- Quanto aos dados do Tomador de Serviços (S.P.A. Saúde), atentar-se ao preenchimento correto das seguintes informações:
 - Razão Social: S.P.A. Saúde – Sistema de Promoção Assistencial;
 - CNPJ: 69.259.356/0001-40;
 - Endereço: Rua Maestro Cardim, 1191 – 8º andar – Paraíso – São Paulo / SP – CEP: 01323-001;
 - Inscrição Estadual: Isenta;
 - Inscrição Municipal: 2.195.341-4
- Para os Prestadores de Serviços Pessoa Física, atentar-se ao correto preenchimento das seguintes informações nos Recibos e/ou RPA:
 - Nome Completo;
 - Número de RG e CPF;
 - Número de Inscrição no INSS ou Número do PIS;
 - Data de Nascimento;
 - Endereço Completo;
 - Valor Total do Serviço;
 - Número do Recibo;
 - Data de Emissão do Recibo;
 - Assinatura.

Em caso de erros, falta de informações, emissão com data incorreta e/ou informações incorretas, será solicitado a substituição do documento fiscal, passível de devolução integral do faturamento para posterior apresentação com reemissão de documento fiscal de forma correta.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos e contamos com a colaboração de todos.

Certos da compreensão e providências nesse sentido;

Atenciosamente,

S.P.A. Saúde – Sistema de Promoção Assistencial